



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
CLIPPING – JORNAIS IMPRESSOS

Jornal do **Diá**

QUINTA-FEIRA, 22 DE MARÇO :: 2018

MP ajuíza ação de Improbidade Administrativa contra presidente da Câmara de Socorro

O Ministério Público de Sergipe ajuizou uma ação civil pública por ato de Improbidade Administrativa contra a presidente da Câmara de Vereadores de Nossa Senhora do Socorro, a vereadora Maria da Conceição dos Anjos, conhecida como Maria da Taiçoca por descumprimento da Lei de Acesso à Informação.

A ação foi iniciada em 2017, quando membros do MOVA-SE solicitaram informações sobre folha salarial, possíveis valores

de verbas indenizatórias e lista de presença dos vereadores nas sessões ordinárias, aparados pela Lei de Acesso a Informação, lei nº 12527/2011 e tiveram o acesso negado pela Câmara de Vereadores de Socorro. Após vários ofícios protocolados e sem sucesso, o MOVA-SE entrou com uma representação ao Ministério Público Estadual solicitando o cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

Após a representação do MOVA-SE, o Ministério

Público fez as diligências necessárias e após verificação, constatou que o portal da transparência se encontra desatualizado não fornecendo as informações necessárias para o cidadão acompanhar o trabalho legislativo daquela Casa e desta forma ajuizou uma ação de improbidade administrativa contra a presidente da Câmara.

O promotor de justiça Julival Rebouças em sua peça judicial ressalta: "É inaceitável e inconcebível que a requerida, exercen-

te de cargo eletivo de tamanha relevância, permaneça descumprindo preceito basilar da Constituição da República, que é a publicidade dos atos administrativos. Enfim, fica evidente o dolo da requerida Maria da Conceição dos Anjos no cometimento do ilícito, sobretudo porque optou por cometê-lo para assegurar interesses outros, os quais reputou mais importantes do que a necessidade de cumprir as normas constitucionais e legais.